



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 6 de julho de 2023

Ano XV - Edição nº 01932 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8BC38E16C230B5884BDD8FE5365F423B

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 007, DE 21 DE JUNHO DE 2023

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 007, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 153, *caput*, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 010, de 21 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar (COPPAD), referente ao Processo Administrativo nº 010, de 21 de janeiro de 2022, nos termos do Memorando nº 003/2023-COPPAD,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar (COPPAD), instituída pelo Decreto Municipal nº 040, de 11 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 024, de 26 de agosto de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 010, de 21 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos somente a partir de 26 de junho de 2023, inclusive.

Teodoro Sampaio, 21 de junho de 2023.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

*CIENTE*  
*21/06/2023*  
*[Signature]*

*1*  
*Reeditado*  
*21/06/2023*  
*[Signature]*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)